

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Eletrodomésticos, Utensílios Industriais e Equipamentos Diversos

Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, utensílios industriais, equipamentos de limpeza e de comunicação, destinados a todas as escolas e à Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

O processo atende às exigências de planejamento prévio, justificativa da necessidade, estudo técnico preliminar e gestão de riscos, garantindo transparência, segurança jurídica e aplicação racional dos recursos públicos.

Adicionalmente, incorpora critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, conforme previsto na legislação vigente.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir que todas as escolas e a Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá disponham de equipamentos e materiais adequados para o

pleno funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, promovendo eficiência, organização e qualidade nos serviços prestados.

A aquisição atende a múltiplas dimensões do interesse público:

- **Melhoria da infraestrutura e condições de trabalho:** A disponibilização de equipamentos adequados assegura ambientes funcionais e bem equipados, permitindo que professores, alunos e servidores realizem suas atividades de forma eficiente e segura.
- **Eficiência administrativa e operacional:** A padronização e a modernização dos equipamentos contribuem para a racionalização dos processos internos, reduzindo custos com manutenção corretiva e substituição de materiais obsoletos.
- **Segurança e conservação dos ambientes:** Equipamentos de limpeza e utensílios adequados garantem a manutenção e segura das unidades escolares e administrativas, protegendo a saúde de alunos e servidores.
- **Fortalecimento da comunicação interna e externa:** A aquisição de equipamentos de comunicação assegura maior integração entre as unidades escolares e a Secretaria, facilitando o fluxo de informações e melhorando a coordenação de atividades.

Do ponto de vista normativo, a contratação encontra respaldo:

- **Constituição Federal (arts. 6º e 205):** que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado;
- **Lei Federal nº 14.133/2021:** que orienta as contratações públicas pelos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e atendimento ao interesse público;
- **Legislação complementar e normas técnicas aplicáveis:** incluindo padrões de segurança, durabilidade e qualidade dos equipamentos a serem adquiridos.

4. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor	
				Unitário	Valor Total
Item 1	SMART TV 70" 4K ULTRA HD, 60Hz, webOS 25, AI Processor 4K Gen8, 3 HDMI 2.0, 2 USB, Entrada RF, Saída Óptica Digital, Wi-Fi 5 e Bluetooth, Alexa integrada, Controle Remoto: AI Smart Magic MR25, Bivolt, Padrão de Furação: VESA 600x400mm	UNID.	4	R\$ 3.781,77	R\$ 15.127,08
Item 2	BATEDEIRA PLANETÁRIA: Dimensão: 23,8D x 38,3W x 34,4H cm. Material: Aço inoxidável. Potência mínima: 850W. Possuir 12 velocidades + partida suave. Acompanha 3 batedores (claras em neve, massa leve e massa pesada). Design moderno.	UNID.	40	R\$ 437,23	R\$ 17.489,20
Item 3	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL: Indicado para laranja e limão. Material do corpo: Inox. Potência: Mínimo 500W (1/2 HP). Frequência: 50/60 Hz. Rotação: 3.545 rpm. Itens Inclusos: 01 copo PP 500ml, 01 peneira para copo PP, 01 castanha pequena (limão), 01 castanha grande (laranja), 01 cúpula com bica, 01 tampa em alumínio e manual.	UNID.	40	R\$ 292,54	R\$ 11.701,60
Item 4	FREEZER VERTICAL: Capacidade de armazenamento de mínimo 550 litros. Divisão com 2 portas cegas. Revestimento externo em inox. Revestimento interno galvanizado. Possuir prateleiras reguláveis, aquecimento no quadro das portas, controlador digital, refrigeração por ar forçado, e pés reguláveis. Temperatura: +5°C a -15°C.	UNID.	40	R\$ 4.389,15	R\$ 175.566,00

Item 5	GELADEIRA FROST-FREE: Tipo Duplex. Capacidade total de 573 a 598 litros. Cor branca. Possuir controle de temperatura eletrônico, gaveta de legumes, iluminação interna, forma de gelo e prateleiras de vidro. Deverá possuir Selo Procel.	UNID.	40	R\$ 3.736,57	R\$ 149.462,80
Item 6	LAVADORA DE ROUPAS: Capacidade total 15 kg. Funções de lavagem: Mínimo 9 ciclos. Opções de temperatura de água. Material do cesto: Inox. Velocidade de centrifugação: Mínimo 700 rpm.	UNID.	40	R\$ 2.271,81	R\$ 90.872,40
Item 7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (Baixa Rotação): Potência: Mínimo 800W. Rotação: Mínimo 5000 rpm. Copo em aço inoxidável 304. Tampa em polipropileno (PP) com dosador. Base em aço inoxidável 430. Tensão: 127V.	UNID.	40	R\$ 741,25	R\$ 29.650,00
Item 8	PROCESSADOR DE ALIMENTOS: Jarro de processamento com capacidade de 1,2 litros, 1 copo de liquidificador com capacidade para 2,2 litros. Possuir 2 velocidades + pulsar. Pés antiderrapantes e trava de segurança. Funções obrigatórias: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar.	UNID.	40	R\$ 412,48	R\$ 16.499,20
Item 9	FORNO DE MICROONDAS: Digital. Cor inox. Capacidade mínima de 30 litros. Possuir trava na porta, timer e teclas digitais. Selo Procel A.	UNID.	40	R\$ 846,17	R\$ 33.846,80
Item 10	SECADORA DE ROUPAS (Turbo): De piso ou parede. Elétrica. Capacidade de secagem: 10,5 kg. Mínimo 12 programas de secagem. Abertura Front Load. Painele eletrônico, trava de segurança, cesto em aço inoxidável, sistema antirrugos e filtro elimina fiapos.	UNID.	40	R\$ 2.490,93	R\$ 99.637,20
Item 11	TELEVISOR: Cores 43 polegadas. Tela LED. Resolução Full HD (1920 x 1080). Tecnologia Smart TV. Possuir conexões Wi-Fi, conversor digital integrado, 2 Entradas HDMI e 1	UNID.	40	R\$ 1.472,84	R\$ 58.913,60



	Entrada USB. Ângulo de visão mínimo 178º x 178º.				
Item 12	SUPOORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA TV: Em aço inoxidável, na cor preta. Para televisão de até 50 polegadas. Acompanhar acessórios completos para fixação (parafusos, arruelas e buchas).	UNID.	40	R\$ 150,47	R\$ 6.018,80
Item 13	BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO: Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403 Reservatório Confeccionado em Polietileno Atóxico Serpentina Interna em Inox 304 Boia Controladora do Nível de água Aparador de água (pingadeira) em Inox Dreno de escoamento embutido Unidade Condensadora EMBRACO Isolamento Térmico EPS Sistema de Refrigeração Balanceado Baixo Consumo de Energia Certificação INMETRO obrigatória.	UNID.	40	R\$ 2.651,22	R\$ 106.048,80
Item 14	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ: Potência mínima de 1200W. Possuir 4 bocais (piso, estofados, cantos/frestas e escova). 2 tubos prolongadores. Reservatório de pó mínimo 1,2 litros. Saco coletor de pó em tecido. Mangueira de sucção flexível 1,5m.	UNID.	40	R\$ 570,35	R\$ 22.814,00
Item 15	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO : Telefone sem fio Bivolt + ramal. Com identificador de chamadas e display luminoso. Capacidade para até 7 ramais (total). Agenda para até 70 contatos. Registro de chamadas e menu trilingue (Português, Inglês e Espanhol).	UNID.	60	R\$ 165,22	R\$ 9.913,20
Item 16	Suporte articulado para smart TV de 70 polegadas	UNID.	4	R\$ 183,41	R\$ 733,64
TOTAL GERAL					R\$ 844.294,32

Handwritten signature

4.1 Valores de referência por segmentos:

EQUIPAMENTO DIVERSOS - QUANTIDADES TOTAIS	
TOTAIS	R\$ 844.294,32

EQUIPAMENTO DIVERSOS - CRECHES	
TOTAIS	R\$ 204.630,10

EQUIPAMENTOS DIVERSOS - EMEIs	
TOTAIS	R\$ 143.241,07

EQUIPAMENTOS DIVERSOS - EMEIEFs	
TOTAIS	R\$ 122.778,06

EQUIPAMENTOS DIVERSOS - EMEF I	
TOTAIS	R\$ 163.704,08

EQUIPAMENTOS DIVERSOS - EMEF II	
TOTAIS	R\$ 122.778,06

EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PAC VILA ATLÂNTICA	
TOTAIS	R\$ 20.463,01

EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RESEVA	
TOTAIS	R\$ 66.699,94

6. APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade, padronização e eficiência na entrega dos equipamentos, conforme as seguintes diretrizes:

6.1. Qualidade e Conformidade

Todos os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações descritas neste Termo de Referência, apresentando qualidade compatível com uso contínuo e durabilidade adequada.

Instrumentalização de Risco – Qualidade Deficiente: fornecimento de produtos fora dos padrões de qualidade, com materiais inadequados ou baixa durabilidade, podendo comprometer a funcionalidade e segurança dos equipamentos.

Medidas de Mitigação: exigência de apresentação de certificados de conformidade, acompanhamento técnico durante o recebimento e inspeção final antes da aceitação definitiva.

6.2. Embalagem e Acondicionamento

Os produtos deverão ser embalados e acondicionados de forma a garantir sua integridade física e proteção contra danos durante transporte e armazenamento, contendo identificação de categoria, quantidade e modelo.

Instrumentalização de Risco – Danos no Transporte/Armazenamento: risco de avarias decorrentes de manuseio inadequado, empilhamento ou exposição a umidade e calor excessivo.

Medidas de Mitigação: utilização de embalagens resistentes, transporte adequado e armazenamento em local seco e ventilado até a entrega final.

6.3. Transporte e Entrega

O transporte e a entrega deverão ser realizados pela contratada, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, diretamente nos locais indicados para cada unidade escolar e setor administrativo.

Instrumentalização de Risco – Atraso na Entrega: descumprimento de prazos, prejudicando as atividades escolares e administrativas.

Medidas de Mitigação: elaboração de cronograma detalhado, acompanhamento contínuo do processo logístico e aplicação de penalidades contratuais em caso de atraso injustificado.

6.4. Cronograma de Execução

A entrega total dos equipamentos deverá ser concluída dentro do prazo estabelecido no contrato, garantindo que todas as unidades escolares e administrativas recebam os itens de forma tempestiva.

A contratada deverá apresentar um cronograma detalhado de entrega, que será acompanhado e fiscalizado pelo gestor do contrato.

Instrumentalização de Risco – Não conformidade com o cronograma: descumprimento parcial ou total do cronograma sem justificativa aceita pela Administração.

Medidas de Mitigação: fiscalização contínua, registro de ocorrências e aplicação de sanções previstas em contrato.

6.5. Aceite dos Equipamentos

O recebimento dos equipamentos ocorrerá em duas etapas:

1. **Recebimento Provisório:** No ato da entrega, o fiscal do contrato verificará a quantidade, integridade das embalagens e conformidade inicial com as especificações técnicas. Será emitido um Termo de Recebimento Provisório.
2. **Recebimento Definitivo:** Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, será realizada inspeção detalhada quanto à qualidade, funcionalidade e conformidade com as especificações aprovadas, emitindo-se o Termo de Recebimento Definitivo somente após verificação completa.

Instrumentalização de Risco – Itens Inadequados/Quantidades Divergentes: fornecimento de produtos fora das especificações ou em quantidade diferente da contratada.

Medidas de Mitigação: inspeção técnica rigorosa, emissão do termo definitivo somente após conferência integral e aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



A apresentação das propostas deverá observar os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital correspondente, assegurando transparência, competitividade e conformidade técnica e comercial com o objeto licitado.

7.1. Proposta Comercial

A proposta comercial deverá conter todos os preços unitários e globais, discriminados por item e quantidade, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, fretes e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto contratual.

Os valores deverão estar expressos em moeda corrente nacional, sem omissões ou ambiguidades, e deverão ser compatíveis com os preços de mercado e com a planilha de estimativa de custos da Administração.

7.2. Proposta Técnica (se aplicável)

Quando exigido no edital, a proposta técnica deverá conter descrição detalhada dos produtos ofertados, indicando materiais, características de uso, composição, acabamento, forma de embalagem e demais atributos que comprovem atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

Poderão ser solicitados catálogos, fichas técnicas ou certificações de qualidade emitidas por órgãos competentes, para verificação da conformidade dos produtos.

7.3. Instrumentalização de Risco – Especificações Divergentes

Há risco de apresentação de propostas que não atendam integralmente às especificações técnicas do objeto, ocasionando incompatibilidade com o padrão exigido pela Administração e comprometendo a execução contratual.

Medidas de Mitigação:

- Análise criteriosa das propostas técnicas e comerciais pela comissão de licitação;
- Previsão contratual de rejeição dos produtos em desconformidade e aplicação das sanções cabíveis.

8. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mongaguá. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do Recebimento Definitivo dos equipamentos, conforme item 6.5 deste Termo de Referência, e da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

8.1. Documentação Necessária para Pagamento:

- Nota Fiscal/Fatura eletrônica, devidamente emitida e atestada pelo Gestor do Contrato, com a descrição dos itens fornecidos, quantidades e valores.
- Comprovante de Regularidade Fiscal (Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, e FGTS) e trabalhista (CNDT), atualizadas no momento do pagamento.
- Comprovante de regularidade com a Seguridade Social.

8.2. Condições de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em conta corrente indicada pela Contratada.
- Em caso de irregularidade fiscal, a Contratada será notificada para regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, suspendendo-se o prazo para pagamento até a devida regularização. Persistindo a irregularidade, serão aplicadas as sanções cabíveis.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor da contratação foi apurada a partir de levantamento de preços obtidos em fontes oficiais e especializadas, assegurando a confiabilidade dos parâmetros utilizados. Foram consultados o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atas de registros de preços de outros municípios e órgãos públicos, além de sites especializados de pesquisa de preços.

Com base nessas consultas, obteve-se uma média de valores praticados no mercado, resultando em uma estimativa global de R\$ 844.294,32 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), considerando as quantidades previamente definidas. Esse valor servirá como referência para análise da viabilidade orçamentária e compatibilidade com a realidade de mercado, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá, por meio de servidores que serão formalmente designados pela Administração para garantir o pleno cumprimento das obrigações contratuais.

10.1. Gestor do Contrato

Será designado um Gestor do Contrato, responsável por coordenar, supervisionar e controlar a execução contratual.

Compete ao Gestor:

- atuar como interlocutor oficial entre a Administração e a Contratada;
- acompanhar o cronograma de execução;
- atestar Notas Fiscais/Faturas;
- solicitar correções ou adequações quando necessárias;
- propor a aplicação de sanções administrativas;
- registrar e comunicar irregularidades aos setores competentes.

10.2. Fiscal do Contrato

Será designado um Fiscal do Contrato, encarregado do acompanhamento técnico e operacional da execução.

Compete ao Fiscal:

- verificar a qualidade e a conformidade dos produtos com as especificações técnicas;
- conferir quantidades, modelos, tamanhos e demais características exigidas;
- registrar ocorrências e reportar ao Gestor do Contrato;
- assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade e das normas contratuais.

10.3. Mecanismos de Controle e Avaliação

Para garantir a adequada execução do contrato, serão utilizados os seguintes mecanismos de controle:

- elaboração de relatórios de acompanhamento;
- inspeções visuais e técnicas dos equipamentos recebidos;
- reuniões de alinhamento com a Contratada, quando necessário;
- registro formal de ocorrências e não conformidades;
- aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato, quando cabível.

11. PRAZOS DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, sucessivamente, conforme interesse da Administração e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

A execução contratual terá início imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá, devendo a Contratada observar rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência.

Durante toda a vigência, a Contratada deverá garantir a entrega dos bens de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais condições previstas no edital e seus anexos.

O não atendimento dos prazos estabelecidos poderá acarretar aplicação de sanções administrativas, conforme legislação vigente e cláusulas contratuais.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das cláusulas contratuais e das disposições legais pertinentes sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Licitação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível. As principais sanções incluem:

- **Advertência:** Por faltas leves que não acarretem prejuízos significativos à Administração.
- **Multa:** Proporcional ao valor do contrato ou do item em questão, aplicada por atrasos injustificados na entrega, descumprimento de especificações, ou outras irregularidades.
- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:** Pelo prazo de até 3 (três) anos, em caso de faltas graves que prejudiquem a execução do contrato ou a imagem da Administração.
- **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:** Pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de condutas gravíssimas ou reincidentes.
- **Rescisão Contratual:** Pelo descumprimento total ou parcial do contrato, bem como por qualquer das hipóteses de inexecução contratual previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigido no Edital de Licitação e na Lei nº 14.133/2021:

13.1. Habilitação Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual ou sociedade empresária.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

13.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.3. Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Declaração de que o licitante dispõe de estrutura mínima (industrial ou comercial) para o fornecimento dos equipamentos, incluindo capacidade de armazenamento e distribuição.
- Instrumentalização de Risco (Incapacidade Técnica do Fornecedor): Será exigido que os atestados de capacidade técnica comprovem o fornecimento prévio de objetos de natureza e porte semelhantes aos ora licitados, minimizando o risco de contratação de empresa sem experiência adequada.

13.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem boa situação financeira da empresa, na forma da lei.
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



- Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, conforme exigência do Edital, em percentual do valor estimado da contratação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

A participação no processo licitatório implica plena aceitação, pela Contratada, de todas as exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no contrato.

Todos os itens entregues deverão atender integralmente às especificações apresentadas, sendo vedada a substituição por modelos, marcas ou características diversas sem prévia e expressa autorização da Administração.

A Administração reserva-se o direito de alterar ou ajustar quantitativos, prazos e demais condições, nos limites legais, sempre visando ao interesse público e à melhor execução do objeto contratado.

Este Termo de Referência integra o edital de licitação e o instrumento contratual para todos os fins de direito.

Mongaguá, 08 de Outubro de 2025.


MARIA MARTA SOARES
Secretária Municipal de Educação